



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**PORTARIA N° 019/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Processo n° 181/2017, de 22 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

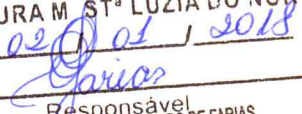
Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional, nos termos do Artigo 106, parágrafo único da Lei Municipal n° 253/92 de 30 de setembro de 1992, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 02 de Janeiro de 2018, ao servidor **Mário Thelmo da Rocha Ramos Cruz**, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2018.

  
JOSÉ ALBRTO HERMENEGILDO DA SILVA  
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE  
EM 02/01/2018  
  
Responsável  
LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO